



Referência: Processo nº 202400016010736

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto: Habilitação

DESPACHO Nº 220/2024/SSP/ADSET-06323

1. Conforme último cronograma publicado em Diário Oficial, o prazo para interposição de recurso contra decisão de inabilitação seria até dia 19 de junho de 2024.

2. Como não houve nenhuma interposição feita por meio do meio oficial, a saber, o email comissaoeleitoralcesp2024@gmail.com, ou por meio físico, nos termos do item 2.2., inciso IV, do Edital nº 02/2024/SSP, declaramos as entidades habilitadas para a participação da Assembleia Eleitoral aquelas mesmas já apontadas no DESPACHO Nº 216/2024/SSP/ADSET-06323 (SEI n. 61352593): SINPOL-GO (Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Goiás), ASSOF - (Associação dos Oficiais da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, APPEGO - Associação dos Papiloscopistas Policiais Civis do Estado de Goiás e SINDIPERÍCIAS - Sindicato dos Peritos Criminais e Médicos Legistas do Estado de Goiás.

3. Encaminho os autos à publicação no sítio eletrônico oficial da rede mundial de computadores da SSP/GO, nos termos do Cronograma, e convocação para a Assembleia Eleitoral.

GOIANIA, 24 de junho de 2024.

PAULO ANDRE TEIXEIRA HURBANO
Procurador do Estado de Goiás
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDRE TEIXEIRA HURBANO, Procurador (a) do Estado**, em 24/06/2024, às 19:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61740945** e o código CRC **340ED6B9**.

PROCURADORIA SETORIAL
AVENIDA ANHANGUERA 7364, - Bairro AEROVIARIO - GOIANIA -
GO - CEP 74543-010 - (62)3201-1017.



Referência:
Processo nº 202400016010736



SEI 61740945